Paço Municipal "Prof^a Judith de Oliveira Garcez"

Dulce de Andrade Araujo, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a sessão de atribuição de classes/aulas presenciais ou on-line, a realizar-se na seguinte conformidade.

DATA: 22 DE FEVEREIRO DE 2021.
HORÁRIO: 18H00
SESSÃO ON-LINE – LINK PARA ACESSO:
https://meet.google.com/kjb-jjen-ghm

Diretrizes para o processo de atribuição de classes/aulas, nos termos das Resoluções SME n.º 07/2020 e n.º 01/2021:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- I. Poderão participar da atribuição de classes e ou aulas presencias ou de forma híbrida, os docentes que realizaram a postagem dos documentos obrogatórios para habilitação, consagrados no artigo 8° da Resolução SME n.º 01/2021.
- II. Os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2019 para os cargos de docentes temporários que não apresentaram o Atestado Médico Admissional, deverão, IMPRETERIVELMENTE, apresentá-lo no momento da atribuição.
- III. Serão observadas as disposições expressas no § 2°, § 3° e § 4° do artigo 8° da Resolução SME n.° 01/2021, no que tange ao número mínimo de 10 (dez) aulas a serem atribuídas ao docente temporário que não tiver aulas atribuídas no corrente ano letivo:
 - § 2º A atribuição de classes e aulas para os candidatos à contratação far-se-á, no mínimo, pela carga horária correspondente à de dez aulas, integralmente em uma única Unidade Escolar ou em mais de uma, se houver compatibilidade de horários e a distância entre elas.
 - § 3º A Secretaria Municipal da Educação de Assis formará blocos indivisíveis de aulas em mais de uma Unidade Escolar, para atendimento do parágrafo anterior, sendo vetada a quebra desse bloco indivisível.
 - § 4º Somente depois de esgotadas todas as possibilidades de atribuição de aulas, na conformidade do que dispõe os parágrafos 1º e 2º deste artigo, é que poderá ser concluída a atribuição, na Secretaria Municipal da Educação de Assis, de aulas em quantidade inferior à da carga horária de dez aulas.

(artigo 8°, Resolução SME n.° 01/2021)

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez"

IV – Complementações da Resolução SME nº 04/2021:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- §1º A falta de apresentação do atestado médico admissional no momento da atribuição, on line ou presencial, acarretará no impedimento de atribuição da classes/aulas atribuídas, e implicará na perda da chamada dando continuidade na lista de classificados.
- § 2º Em relação ao Anexo II com a carga horária do docente, se no ato da atribuição o documento não atender ao exposto no artigo 15, o candidato ficará impedido de assumir a classes/aulas atribuídas, dando prosseguimento à atribuição ao próximo candidato classificado.
- **Artigo 2º** Em relação ao artigo 11, § 2º, inciso I item (a) e inciso II, respeitando o critério de melhor classificação, passam a ter como redação complementar o paragráfo quinto:
- § 5º As classes do Centro de Atendimento Educacional Fênix e do Centro para Desenvolver Potencial e Talento CEDET destinadas ao PEBI- 30 horas serão oferecidas aos candidatos classificados para a contratação como PEBI-30 horas com habilitação específica, sem que isso ocasione perda de classificação aos demais candidatos melhor classificados para o cargo PEBI-30 horas sem a formação específica. Devendo a lista retornar ao docente impedido de assumir a classe por falta de habilitação, prevalecendo o critério de melhor classificação.
- IV. As Horas de Estudo (HE) integram a jornada e/ou a carga horária do trabalho docente, sendo, portanto, obrigatórias.

Paço Municipal "Prof^a Judith de Oliveira Garcez"

V. Os professores de Educação Básica II cumprirão a seguinte carga horária de acordo com a Resolução SME nº 01/2021:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AULAS COM ALUNOS	HORAS DE ESTUDO	HORAS LIVRE ESCOLHA	HORA ATIVIDADE	CARGA HORARIA SEMANAL
30	02	03	05	40
29	02	03	05	39
	02	03	05	38
27	02	03	05	37
	02	03	05	36
25	02	03	05	35
	02	03	05	34
	02	03	05	33
	02	03	05	32
	02	03	05	31
20	02	03	05	30
	02	02	-	23
	02	02	-	22
	02	01	-	20
	02	01	-	19
	02	01	-	18
14	02	01	-	17
	02	-	-	15
	02	-	-	14
	02	-	-	13
10	02	-	-	12
09	-	_	-	09
08	-	-	-	08
07	-	-	-	07
06	-	-	-	06
05			-	05
04	-	-	-	04
03		-	-	03
02	-		-	02

ATRIBUIÇÕES DE ATENDIMENTOS ESPECÍFICOS

As classes e aulas dos Centros de Atendimento Educacional Especializado serão consideradas para atribuição em todas as fases do processo para candidatos à contratação.

São considerados Centros de Atendimento Educacional Especializado: Centro de Atendimento Especializado – Fênix, Centro para o Desenvolvimento do Potencial e Talento – CEDET, Centro de Equoterapia – Thomaz Antonio Longhini, e Centro

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez"

secretaria da educação de Natação Adaptada – Golfinho.

As classes e aulas dos Centros de Atendimento Educacional Especializado poderão ser atribuídas aos candidatos à contratação na seguinte conformidade:

I. Centro de Atendimento Especializado - Fênix:

- a) PEB I Pedagogia com habilitação em Educação Especial e treinamento no modelo educacional AMA e/ou curso Sistema Educacional e Terapêutica da AMA.
- b) PEB II Educação Especial: Pedagogia com habilitação em Educação Especial: treinamento no modelo educacional AMA e/ou curso Sistema Educacional e Terapêutica da AMA.
- c) PEB II Educação Física: treinamento no modelo educacional AMA e/ou curso Sistema Educacional e Terapêutica da AMA.

II. Centro para o Desenvolvimento do Potencial e Talento - CEDET:

 a) PEB I ou PEB II - Educação Especial e Inglês: com formação em Dotação e Talento (metodologia do CEDET).

III. Centro de Equoterapia - Thomaz Antonio Longhini Schincariol:

- a) PEB II Educação Especial com formação específica na ANDE.
- b) PEB II Educação Física com formação específica na ANDE.

IV. Centro de Natação Adaptada - Golfinho

a) PEB II – Educação Física.

São consideradas como projetos da Pasta, as aulas das seguintes modalidades: **Estimulação Pedagógica**, **Interlocutor de LIBRAS**, **Atendimento Domiciliar e Reforco Escolar**, podendo recair para candidatos á contratação.

As classes e aulas referentes ao Projeto da Pasta como exigem tratamento e/ou perfil diferenciado, e/ou processo seletivo peculiar, deverão ser observadas as disposições contidas nos respectivos regulamentos específicos e na Resolução SME n.º012021.

Paço Municipal "Prof^a Judith de Oliveira Garcez"

CLASSES A SEREM ATRIBUÍDAS DATA: 22 de fevereiro de 2021. HORÁRIO: 18h00 SESSÃO ON-LINE – LINK PARA ACESSO:

SECRETARIA DAEDUCAÇÃO

https://meet.google.com/kjb-jjen-ghm

PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

 Para atribuição das vagas de PEB I – Educação Infantil ficam convocados os professores classificados do nº 01 até 10.

CLASSE	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
1ª ETAPA C	MARIA JOSÉ	TARDE	2ª FEIRA	SUBSTITUIÇÃO
	CHAVES		17h45 às 19h45	AFASTAMENTO
				COORDENAÇÃO
				PEDAGÓGICA

PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

• Para atribuição das vagas de PDI, fica convocados o professor classificados no nº 54 e os professores classificados do nº 55 até 100.

CLASSE	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
5° ANO A	JOÃO LEÃO DE	MANHÃ	3ª FEIRA	SUBSTITUIÇÃO
	CARVALHO		17h45 às 19h45	AFASTAMENTO VICE-
				DIREÇÃO
5° ANO B	JOÃO LUIZ	TARDE	4ª FEIRA	SUBSTITUIÇÃO
	GALVÃO		18h às 20h	LICENÇA SAÚDE 60
	RIBEIRO			DIAS A PARTIR DE
				12/02/2021
3° ANO D	JOÃO MENDES	MANHÃ	2ª FEIRA	SUBSTITUIÇÃO
	JR		17h45 às 19h45	AFASTAMENTO VICE-
				DIREÇÃO
3º ANO C	MILTON ROCHA	TARDE	3ª FEIRA	LIVRE
			17h45 às 19h45	
TECNOLOGIA	MILTON ROCHA	MANHÃ	3ª FEIRA	LIVRE
01 AULA			17h45 às 19h45	
TECNOLOGIA	CORALY JÚLIA	TARDE	2ª FEIRA	LIVRE
06 AULAS	GONÇALVES		17h45 às 19h45	
	CARNEIRO			
TECNOLOGIA	FIRMINO	MANHÃ	2ª FEIRA	LIVRE
08 AULAS	LEANDRO		17h45 às 19h45	
TECNOLOGIA	GUIOMAR	MANHÃ	3ª FEIRA	LIVRE
05 AULAS	NAMO DE		17h45 às 19h45	
	MELLO			
TECNOLOGIA	JOÃO DE	MANHÃ	2ª FEIRA	LIVRE
04 AULAS	CASTRO		17h45 às 19h45	
TECNOLOGIA	NÍSIA	TARDE	2ª FEIRA	LIVRE
09 AULAS	MERCADANTE		18h às 20h	
	CANTO			
	ANDRADE			



Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez"

PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

 Para atribuição das vagas de PEB I – Ensino Fundamental ficam convocados todos os professores habilitados no processo seletivo de PEB I - Ensino Fundamental e que possuem formação para trabalhar nos Centros Especializados de acordo com a Resolução SME Nº 01/2021.

CLASSE	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
CEDET	JOÃO MENDES	TARDE	3ª FEIRA	LIVRE
TURMA C	JR		17h45 às 19h45	
FÊNIX	JOÃO MENDES	TARDE	3ª FEIRA	LIVRE
TURMA D	JR		17h45 às 19h45	

PEB II – EDUCAÇÃO FISICA

 Para atribuição das vagas de PEB II – Educação Fisica fica convocado o professor classificados no nº 09 para complemetação de Carga Horária.

CLASSE	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
08 AULAS	MAFALDA	TARDE	2ª FEIRA	LIVRE
	SALOTTI		17h45 às 19h45	
	BARTHOLOMEI			

Assis, 19 de fevereiro de 2021.

DULCE DE ANDRADE ARAUJO Secretária Municipal da Educação